



Prefeitura pavimenta estrada do Jardim Sampaio



A estrada que liga o Jardim Sampaio com a Avenida Eduardo Roberto Daher recebeu nova pavimentação asfáltica da Prefeitura de Itapepecica da Serra. A conclusão desta obra solucio-

nou os problemas com os buracos no local e trouxe grande melhoria aos moradores.

A via, que margeia o campo de futebol do bairro, foi pavimentada com asfalto quente para resistir

ao tráfego intenso de caminhões. Além do asfalto, a estrada também recebeu obras de guias e sarjetas. A rua foi toda preparada com pedras e material betuminoso antes do asfaltamento final.

O serviço realizado pela Secretaria de Obras e Serviços deixou a rua em excelentes condições, para proporcionar melhorias no trânsito de veículo e na locomoção dos munícipes

Itapepecica sedia torneio e é líder estadual de karatê

Um dos mais importantes torneios de karatê do Estado de São Paulo foi realizado no último dia 26 de fevereiro em Itapepecica da Serra. A competição que marcou o início do circuito de campeonatos da Federação Paulista de Karatê contou com a participação de cidades de todas as partes do Estado.

A equipe itapepecicana começou o

ano de maneira espetacular conquistando o primeiro lugar na classificação geral. Formada por 48 atletas de todas as idades, desde aqueles que estavam vivendo a emoção de uma disputa pela primeira vez até os que já vêm levando o nome da cidade há anos, a equipe totalizou 21 medalhas de ouro, 15 de prata e 15 de bronze.

Realizado da Escola Álvaro Rodrigues

Pereira (Escola Modelo), no bairro da Lagoa, o local foi muito elogiado por aqueles que competiram pela estrutura e organização. O pódio final da competição foi o seguinte: 1º Itapepecica da Serra, 2º CEEM (Caçapava), 3º Projeto Lutar e Vencer (São Paulo), 4º Falcões (Suzano) e 5º Santo André.

“Tivemos uma das maiores delegações presentes no evento. Em 2012 temos um projeto revisado que almeja alcançar ao fim do ano a primeira colocação estadual e já iniciamos um passo à frente das outras academias”, disse o Sensei da equipe itapepecicana. Como principais resultados, Itapepecica foi ouro por equipe na categoria Master (acima de 36 anos) com os atletas José

Geneci, Francisco Cardoso e Cosme Jorge, que formaram a primeira equipe de Itapepecica nesta categoria; e conquistou três medalhas de ouro com Bruna Mesquita (Katá, Kumite e Kumite por equipe).

Outros atletas que ganharam destaque foram Marcelo Roberto, campeão na categoria adulto C Marrom, e Gabriel Silva e Rafael Leopoldo, que fizeram a final da categoria adulto B Marrom e Preta, sendo este último o atual campeão pan-americano e brasileiro da categoria.

O próximo evento será realizado no mês de março em Piracicaba e servirá de treinamento para uma das maiores competições de 2012: o Zonal Sul/Sudeste no mês de abril.





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.244, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA A SENHORA MARIA NILZA MACEDO DECORRENTE DA OBRA DO IMÓVEL SITUADO NA RUA GALILÉIA, 262 – JARDIM SÃO MARCOS – ITAPEVERICA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Maria Nilza Macedo, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 17.724.912-2 e CPF/MF nº 169.296.708-80, que ficou desabrigada em virtude das obras indispensáveis ao resguardo da vida daqueles que ali habitam, por estar eivado de rachaduras, trincas e com risco de desabamento, conforme constatado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e pela Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a família da Senhora Maria Nilza Macedo, por um período de noventa dias, com o respectivo recebimento a partir da assinatura deste Decreto, podendo ser prorrogado conforme se constata a manutenção e a necessidade da medida.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a Dotação Orçamentária nº 31, conforme nota de reserva atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 26 de janeiro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

TERESA CRISTINA HUEB DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 2.251, DE 5 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JARDIM CINIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de criação oficial da referida Escola;

Considerando a existência do prédio, que irá abrigar a Escola Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal do Jardim Cinira, situada na Avenida Getúlio Vargas, 136 – Jardim Cinira, que integrará a Rede Municipal de Ensino subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a

execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 5 de março de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 2.252, DE 5 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Administração Pública exerce *munus publico*, devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando à efetivação do bem comum; **Considerando** que a declaração expropriatória pode ser feita por Decreto, em que se identifique o bem, se indique seu destino, sendo **ato-condição** que precede a efetivação da transferência do bem para o domínio do expropriante;

Considerando o disposto nos arts 5º inciso XXIV e 30, inciso VIII, da Constituição Federal;

Considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública;

Considerando a Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que disciplina os casos de desapropriação por interesse social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de procedimento de **desapropriação** amigável ou judicial os seguintes bens imóveis, cuja as propriedades assim se descrevem:

a) Um terreno situado à Rua Benedito Antônio Gonçalves – antiga Rua 06 e Viela 05, constituído pelo lote 27 da quadra 08 do loteamento denominado JARDIM NISALVES, em zona urbana, no bairro do Engenho, distrito, município e Comarca de Itapeverica da Serra, e que assim se descreve: medindo 10,00 ms. de frente para a Rua Benedito Antônio Gonçalves, antiga Rua 6, por 25,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 275,00 ms², confinando do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 28, pelos fundos com o lote 07, todos da mesma quadra e de Antônio Augusto Alves e pelo lado direito com a Viela 5 com a qual também faz frente. CADASTRO nº 232011132015600000-3. PROPRIEDADE de: CASSIANO DE FREITAS GOUVEIA e JESUINO PIRES DO NASCIMENTO. MATRÍCULA IMOBILIÁRIA nº 69.231.

b) Um terreno situado na Rua Bento Luiz de Almeida Prado, constituído do lote nº 06, da quadra nº 08 do loteamento denominado JARDIM NISALVES, no bairro do Engenho, em zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapeverica da Serra, que assim se descreve e confronta: medindo 10,00 ms de frente para a Rua Bento Luiz de Almeida Prado, do lado direito de quem da referida Rua, olha para o imóvel, mede da frente aos fundos 26,00 ms e confronta com o lote 05; do lado

esquerdo mede da frente aos fundos 26,00 ms e confronta com o lote 7, e nos fundos com a largura de 16,00 ms e confronta com o lote 28 e parte do lote 29, encerrando a área de 338,00 ms². – CADASTRO nº 234515148010800000. PROPRIEDADE de: JÚLIO PEREIRA DA SILVA FILHO e MARIA TERESA MIGUEL DA SILVA. MATRÍCULA IMOBILIÁRIA nº 112.776.

c) Um terreno situado na Rua Bento Luiz de Almeida Prado e Viela 05, constituído do lote nº 07, da quadra nº 08 do loteamento denominado JARDIM NISALVES, no Bairro do Engenho, em zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapeverica da Serra, que assim se descreve e confronta: medindo 10,00 ms de frente para a Rua Bento Luiz de Almeida Prado, do lado direito de quem da referida Rua, olha para o imóvel, mede da frente aos fundos 26,00 ms e confronta com o lote 06; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 27,00 ms e confronta com a viela 5, e nos fundos com a largura de 10,00 ms e confronta com o lote 27, encerrando a área de 265,00ms². – CADASTRO nº 234515148011500000. PROPRIEDADE de: MARIA TERESA MIGUEL DA SILVA e JÚLIO PEREIRA DA SILVA FILHO. MATRÍCULA IMOBILIÁRIA nº 112.775.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam-se a Utilidade Pública para a implantação de uma Escola Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 5 de março de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.245, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Lei nº 1.473/12 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA EMENTA DA LEI Nº 2.236, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o disposto na ementa da Lei nº 2.236, de 21 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO PARCIAL DE BEM DE USO ESPECIAL, DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 110.425, TRANSFERINDO-O PARA CLASSE DOS BENS DOMINIAIS DO MUNICÍPIO, AUTORIZANDO SUA DOAÇÃO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 29 de fevereiro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.246, DE 5 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de Lei nº 1000/11 de autoria dos Vereadores José de Moraes, Prof. José Maria Rosa, Amarildo Gonçalves, Regina Corsini, Prof. Jonas Feijó, João Miranda, Prof. Clóvis Pinto, Comendador Lombardi, Dr. José Martins Filho, Valdir Paulo Vieira, Tonho Paraíba e Zé Hélio)

INCLUI O DIA DO PADRE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ITAPEVERICA DA SERRA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de Itapeverica da Serra o “Dia do Padre”, celebrado anualmente em 04 de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 5 de março de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.247, DE 7 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de Lei nº 1004/12 de autoria dos Vereadores Amarildo Gonçalves, Valdir Paulo Vieira e José de Moraes)

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.189, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.189, de 07 de novembro de 2000, que “Dispõe sobre denominação de via pública”, passando a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “Rua Piqueri” a via pública, que tem início na altura do nº 18 da Estrada dos Andrades, sem saída, numa extensão aproximada de 1.500 (um mil e quinhentos) metros, localizada no Bairro da Lagoa, neste Município, conforme croqui anexo que faz parte integrante desta Lei.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 7 de março de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 019/2012 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2011–D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSPETOR DE ALUNOS	
Maria da Trindade dos Santos Silva	015º
PROFESSOR (P1)	
Catia Aparecida Domingues	044º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeçerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedidos os telegramas de convocação, os candidatos poderão assumir seus empregos no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de março de 2012.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 020/2012 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 048/2008 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO I (FAXINEIRO (a))	
Tais de Andrade Alves	202º
PROFESSOR (P4) – EDUCAÇÃO FÍSICA	
Marcio Ferreira dos Santos	043º
Roberto da Silva Louzada	044º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de março de 2012.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 021/2012 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 011/2011–D.R.H. e 028/2011-D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	
Valdirene Mendes Correia	033º
Rogério Leandro da Silva	034º
OPERACIONAL I (SERVIDOR BRAÇAL)	
Antonio Augusto de Carvalho	002º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeçerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedidos os telegramas de convocação, os candidatos poderão assumir seus empregos no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de março de 2012.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

QUADRO DE SUBSÍDIO E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Exercício de 2011

Artigo 39º, Parágrafo 6º da Constituição Federal

(Com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998)

Espécie	Denominação	Referência	Salário R\$
Cargo	Assessor de Departamento	10	900,00
Cargo	Chefe de Seção	10	900,00
Cargo	Chefe de Serviço	13	1.113,00
Cargo	Assessor Técnico	14	1.211,00
Cargo	Chefe de Divisão	15	1.319,00
Cargo	Assessor Jurídico Procurador	15	1.319,00
Cargo	Assessor Técnico de Eng de Obras	17	1.579,00
Cargo	Diretor de Departamento	18	1.729,00
Cargo	Coordenador de Políticas Públicas	18	1.729,00
Cargo	Ouvidor	18	1.729,00
Cargo	Corregedor	18	1.729,00
Cargo	Secretário Junta do Serviço Militar	18	1.729,00
Cargo	Sub Comandante	18	1.729,00
Cargo	Procurador Chefe	20	2.075,00
Cargo	Comandante	20	2.075,00
Cargo	Assessor Especial	20	2.075,00
Cargo	Assessor Especial Acompanh. de Convênios	20	2.075,00
Cargo	Assessor Especial Desenvolv. Urbano e de Acessibilidade	20	2.075,00
Cargo	Assessor Geral de Gabinete	20	2.075,00
Cargo	Secretário Geral de Gabinete	21	2.275,00
Cargo	Chefe de Gabinete	23	2.707,00
Cargo	Secretário Municipal	Subsidio	8.200,00
Cargo	Agente Administrativo III	5	712,00
Cargo	Operacional IV	5	712,00
Cargo	Técnico I	7	751,00
Cargo	Agente Fiscal	12	1.024,00
Cargo	Técnico III	18	1.729,00
Emprego	Operacional I	1	568,00
Emprego	Agente Administrativo I	1	568,00
Emprego	Auxiliar de Cozinha	1	568,00

Emprego	Auxiliar de Serviço Escolar	1	568,00
Emprego	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	1	568,00
Emprego	Vigia Escolar	1	568,00
Emprego	Agente de Necrópole	2	568,00
Emprego	Operacional II	2	568,00
Emprego	Monitor	2	568,00
Emprego	Operacional III	3	568,00
Emprego	Agente Administrativo II	4	681,00
Emprego	Inspetor de Alunos	4	681,00
Emprego	Agente Administrativo III	5	712,00
Emprego	Operacional IV	5	712,00
Emprego	Cozinheiro	5	712,00
Emprego	Oficial de Escola	5	712,00
Emprego	Pesquisador	5	712,00
Emprego	Auxiliar de Enfermagem	6	741,00
Emprego	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	6	741,00
Emprego	Operador de Máquinas	7	751,00
Emprego	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	7	751,00
Emprego	Técnico I	7	751,00
Emprego	Secretária	7	751,00
Emprego	Motorista	8	772,00
Emprego	Desenhista	9	873,00
Emprego	Topógrafo	9	873,00
Emprego	Comprador	9	873,00
Emprego	GCM 3ª Classe	9	873,00
Emprego	GCM 2ª Classe	10	900,00
Emprego	GCM 1ª Classe	11	970,00
Emprego	GCM Classe Especial	12	1.024,00
Emprego	GCM Classe Distinta	13	1.113,00
Emprego	Agente Fiscal	12	1.024,00
Emprego	Técnico II	13	1.113,00
Emprego	Sub - Inspetor de Equipe	14	1.211,00
Emprego	Inspetor de Equipe	15	1.319,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Espécie	Denominação	Referência	Salário R\$
Emprego	Médico	15	1.319,00
Emprego	Médico do Trabalho	15	1.319,00
Emprego	Procurador	16	1.442,00
Emprego	Inspetor de Divisão	17	1.579,00
Emprego	Professor Auxiliar (PA)	Nível 1	785,00
		Nível 2	851,00
		Nível 3	884,00
Emprego	Professor (P1)	Nível 1	572,00
		Nível 2	620,00
		Nível 3	654,00
Emprego	Professor (P2)	Nível 1	934,00
		Nível 2	1.010,00
		Nível 3	1.051,00
Emprego	Professor (P3)	Nível 1	1.145,00
		Nível 2	1.239,00
		Nível 3	1.289,00
Emprego	Professor (P4)	Nível 2	1.219,00
		Nível 3	1.268,00
Emprego	Professor (P5)	Nível 2	1.590,00
		Nível 3	1.654,00
Emprego	Orientador Pedagógico (OP)	Nível 2	1.720,00
		Nível 3	1.789,00
Emprego	Orientador Educacional (OE)	Nível 2	1.720,00
		Nível 3	1.789,00
Emprego	Diretor de Escola (DE)	Nível 2	1.873,00
		Nível 3	1.947,00
Emprego	Supervisor de Ensino (SP)	Nível 2	2.049,00
		Nível 3	2.130,00

PORTARIA Nº 169/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 17 (dezesete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARCIA RODRIGUES DE ARRUDA FERES, compreendida no período de 07 a 17 de fevereiro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 170/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 59 (cinquenta e nove) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ROSELI APARECIDA PANÇA SUDATTI, compreendida no período de 14 de janeiro a 13 de março de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 171/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo nº 40/11, instaurado pela Portaria nº 891/2011,

RESCINDE a partir desta data, por justa causa o Contrato de Trabalho nº 111/2010 do servidor, Sr. KLEBER EDUARDO LEITE, Motorista, portador da C.T.P.S nº 58326 Série 00201, nos termos do artigo 482, letra "I" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T), artigo 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 189, inciso II e 190 da Lei Municipal 682/92.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 172/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo nº 23/11, instaurado pela Portaria nº 756/2011,

RESCINDE a partir desta data, por justa causa o Contrato de Trabalho nº 202/2011 da servidora, Sra. ALINE YOSHIMOTO DE OLIVEIRA LOPES, Professor (P4), portadora da C.T.P.S nº 59501 Série 00220, nos termos do artigo 482, letra "I" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T), artigo 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 189, inciso II e 190 da Lei Municipal 682/92.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 173/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de fevereiro de 2012, a Sra. GEOFFANYA ADYNA SANTOS FERREIRA, Assessor de Departamento, na Portaria nº 301/2011, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 174/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de fevereiro de 2012, o Sr. ENIO ETHUR SEVERO, Técnico I, na Portaria nº 358/2011, que nomeou a **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 175/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.12/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 15 de fevereiro de 2012, a Sra. ANTONIA DA SILVA VIANA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 20.989.914 e C.P.F. Nº 099.705.348-82, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Proteção ao Consumidor - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 176/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 17/2011,

RESOLVE instaurar nos termos do artigo 196 da Lei 682/92, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de LUIZ CARLOS DA SILVA, por possível infração à Lei 682/92, art. 179, XVI, XIX e art. 178, IX.

NOMEIA os funcionários: **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, **KATIA CRISTINA ANDRADE**, Procuradora e **RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA**, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 177/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou o funcionário, Sr. JOSIEL SILVA COSTA FRANÇA, Diretor de Escola (DE), para desempenhar as funções do emprego de Supervisor de Ensino, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 178/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. SOLANGE LIMA RAMOS, Professor (P2), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 179/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Osvanir Bastos Viana
Rafael de Jesus Freitas

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Antonio Alves Ferreira Neto
Vera Lucia Rossi Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

José Roberto dos Santos
Bruno Fernandes Fulle

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Osiás Carlos dos Santos

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 180/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARLY COSTA, compreendida no período de 04 a 08 de fevereiro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 181/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 12 de fevereiro de 2012, a funcionária Sra. RENATA SCHULZ, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 182/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 12 de fevereiro de 2012, a funcionária Sra. POLIANI DOMINGUES DA SILVA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 183/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010, FAZ SABER que nomeou a partir de 13 de fevereiro de 2012, o Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CLEMENTE, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 27.342.112-8 e C.P.F. Nº 260.547.738-01, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18. LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 184/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07, FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. FABIANA PEREIRA, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 185/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07, FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA CRISTO, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 186/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SENA, compreendida no período de 24 de dezembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 187/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, Engenheiro Civil, devidamente Habilitado da Prefeitura, CREA nº 120004888-3/DF, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E

RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, visando o recapeamento das ruas Rui Barbosa, Moreira Sales, Dos Navegantes e Poço Fundo – Chácara São Jorge, Rua Maracaju – Jardim Izabel e Rua Safira, Catarina da Luz Capellini e Topázio – Jardim das Esmeraldas.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 188/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, Engenheiro Civil, devidamente Habilitado da Prefeitura, CREA nº 120004888-3/DF, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, visando a Construção e Iluminação do Estádio Raimundo da Paz – Branca Flor.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 189/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, Engenheiro Civil, devidamente Habilitado da Prefeitura, CREA nº 120004888-3/DF, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, visando a Pavimentação da Estrada do Crispim.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 190/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE o servidor Sr. ULISSES DOS SANTOS, Operacional I (Coletor de Lixo), nos dias 01, 02 e 05 de março de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 192/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que substituiu a partir de 02 de fevereiro de 2012, a Sra. SORAIA REGINA RIBEIRO, pela Sra. EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS SILVA, na Portaria nº 1.265/2008, que nomeou a "COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE".

Itapeverica da Serra (SP), 28 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 193/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 00771/2012 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. ADEMAR MUTSUO IVASSAKI, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1998, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 194/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 367/2012 – S.A.D.R.H, FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. ANTONINA MARIANNO, Assessor Especial, referência 20, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2005 a 07 de janeiro de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 195/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.241 de 16 de fevereiro de 2012, e ainda atendendo a solicitação do Fundo de Previdência Social do Município de Itapeverica da Serra, conforme ata datada de 30 de janeiro de 2012.

RESOLVE: PRORROGAR os efeitos da portaria nº 246/2010 até 31 de dezembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 196/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 00594/2012 – S.A.D.R.H, FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. ANTONIO HONDA, Assessor de Departamento, referência 10, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2005 a 03

de agosto de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 197/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 0590/2012 – S.A.D.R.H, FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. DAVID ALVES DE ARAUJO, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2003 a 30 de junho de 2008, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 191/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SENA, compreendida no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 198/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 0706/2012 – S.A.D.R.H, FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. EMERSON NUNES DE ALMEIDA, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2006 a 12 de fevereiro de 2011, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 199/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 705/2012 – S.A.D.R.H, FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. LUCILENE MARIA SILVA, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2006 a 08 de setembro de 2011, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 200/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 000522/2012 – S.A.D.R.H.,
F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. MAURICIO TEODORO DA SILVA, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2005 a 04 de junho de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeçica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 201/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 523/2012 – S.A.D.R.H.,
F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. RENATA SCHULZ, Técnico I, referência 07, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2002 a 29 de setembro de 2007, sem qualquer penalidade.

Itapeçica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 202/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
E X O N E R A a pedido a partir de 01 de março de 2012, o funcionário Sr. EDGARD RUBENS CRUZ, do cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

Itapeçica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 203/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
E X O N E R A a partir de 01 de março de 2012, a funcionária Sra. KARINA CAITANO LOPES, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapeçica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 204/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
E X O N E R A a partir de 01 de março de 2012, a funcionária Sra. ANALI DOS SANTOS JACOB, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapeçica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 205/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010.

N O M E I A a partir de 01 de março de 2012, a Sra. MARIA ELRILENE MÁTOS TEODORO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.475.848-5 e C.P.F. Nº 282.796.178-41, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Apoio - Divisão de Processamento de Dados – Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçica da Serra (SP), 29 de fevereiro de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 206/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 718/2012, datado em 26 de janeiro de 2012, da Guarda Civil Municipal,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **PRISCILA GOMES CRUZ**, Procuradora, **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador e **FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA** Chefe de Divisão, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 207/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R que concedeu 13 (treze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARLY COSTA, compreendida no período de 16 a 28 de fevereiro de 2012.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 208/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,
N O M E I A a partir desta data, a Sra. RAPHAELA NOVAES QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº MG 11.016.714 e C.P.F. Nº 038.876.476-70, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 209/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. MAURICIO PEREIRA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade R.G. 17.469.893 e C.P.F. 079.118.458-75, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 210/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
E X O N E R A a partir desta data, a funcionária Sra. YVONE HESSEL SARAIVA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 213/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,
F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. DULCILEIA SOARES TEIXEIRA, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2012.

Itapeçica da Serra (SP), 02 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 214/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A S E M E F E I T O a Portaria nº 040/2012 que incluiu o emprego de TÉCNICO I (Arquivista), na Portaria nº 956/2011, que nomeou Comissão do Concurso Público.

Itapeçica da Serra (SP), 02 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 211/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

N O M E I A a partir de 02 de março de 2012, a Sra. YVONE HESSEL SARAIVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 5.710.302-1 e C.P.F. Nº 562.125.778-20, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçica da Serra (SP), 01 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 212/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data a funcionária Sra. ANA PAULA NICOLI LAMEDA, Técnico II, na Portaria nº 681/2010, que nomeou a Comissão de Implantação, Execução e Acompanhamento de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural para a Merenda Escolar.

Itapeçica da Serra (SP), 02 de março de 2012.
 Jorge José da Costa
 Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Informação 001/12

O Presidente do Conselho Municipal do Negro de Itapeçerica da Serra - CONEGRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 2.232, de 21 de dezembro de 2011.

Faço saber que no dia 05 de março de 2012, se deu o processo de eleição das entidades da sociedade civil organizada, para compor o Conselho Municipal do Negro - CONEGRO de Itapeçerica da Serra no Biênio 2012/2014.

Segue a relação das entidades e seus respectivos representantes eleitos:

- . Associação Casa do Artesão de Itapeçerica da Serra
- Maria Ezilda Alencar Agrela
- . M.A.I.S - Movimento Ambiental de Itapeçerica da

Serra
- Misael Alves Santos

. Sociedade Esportiva Campestre
- João Marcos Carvalho

. Associação de Mães Cidade Santa Júlia
- Rafael Lopes de Oliveira

. Associação H² M.O.R Hip Hop Movimento Organizado de Rua
- Denis Rodrigues dos Santos

- Associação Atlético Asitália
- Carlos Evangelista Crizóstomo

. ACIS- Associação Comunitária de Itapeçerica da Serra
- Fernando José Marcelino de Oliveira

. Associação Amigos dos Bairros Jardim Idemori e Chácara Santa Maria
- Viviane dos Santos de Araújo

. Associação das Mães do Jardim Analândia "II"
- Gilma dos Santos

. Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social de Itapeçerica da Serra
- Luciano Teodoro de Souza

. Associação Resgate da Nação
- Regina de Paula Iassia

Itapeçerica da Serra, 07 de março de 2012

Paulo Sérgio Barboza
Presidente do Conselho Municipal do Negro de Itapeçerica da Serra- CONEGRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 12 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de Decreto Legislativo nº 190/12 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEÇERICANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MINORU TAKADA"

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Itapeçericano ao Ilustríssimo Senhor **Minoru Takada**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º- A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapeçericano em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de março de 2012.

AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Afixado no Quadro de Editais desta Câmara e publicado em Jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 12 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de Decreto Legislativo nº 191/12 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA

SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEÇERICANA

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DINÁ EIKO TAKADA"

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Itapeçericana à Ilustríssima Senhora Diná Eiko Takada, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º- A homenagem será entregue à nova Cidadã Itapeçericana em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de Março de 2012.
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Afixado no Quadro de Editais desta Câmara e publicado em Jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Decreto Legislativo nº 184/11 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"OUTORGA A MEDALHA BELCHIOR DE PONTES À ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO DE MORAES CARDOSO"

Art.1º- Fica outorgada a

Medalha Belchior de Pontes à Escola Estadual Sebastião de Moraes Cardoso, na pessoa de sua diretora Sra. Rosângela Stobodzian de Araújo, que representa toda a equipe escolar, em virtude do relevante trabalho desenvolvido na área da educação.

Art.2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra a ser marcada pela decisão da Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2012

AMARILDO GONÇALVES
RESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Decreto Legislativo nº 185/11 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"OUTORGA A MEDALHA BELCHIOR DE PONTES À ESCOLA ESTADUAL JULIA DE CASTRO CARNEIRO"

Art.1º- Fica outorgada a Medalha Belchior de Pontes à Escola Estadual Julia de Castro Carneiro, na pessoa de sua diretora, que representa toda a equipe escolar, em virtude do

relevante trabalho desenvolvido na área da educação, no âmbito municipal.

Art.2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra a ser marcada pela decisão da Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2012

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Decreto Legislativo nº 186/11 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"OUTORGA A MEDALHA BELCHIOR DE PONTES À ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FLORENTINO"

Art.1º- Fica outorgada a Medalha Belchior de Pontes à Escola Estadual Antonio Florentino, na pessoa de sua diretora Sra. Susane Miranda Milagres Figueiredo, que representa toda a equipe escolar, em virtude do relevante trabalho desenvolvido na área da educação.

Art.2º- A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra a ser marcada pela decisão da Mesa Diretora.



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Art.3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2012

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Decreto Legislativo nº 187/11 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“OUTORGA A MEDALHA BELCHIOR DE PONTES À ESCOLA ESTADUAL JARDIM JACIRA”

Art.1º - Fica outorgada a Medalha Belchior de Pontes à Escola Estadual Jardim Jacira, na pessoa de sua diretora Sra. Mirene Leozira Santos, que representa toda a equipe escolar, em virtude do relevante trabalho desenvolvido na área da educação.

Art.2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapeverica da Serra a ser marcada pela decisão da Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativa correrão por conta do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2012

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Decreto Legislativo nº 188/11 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“OUTORGA A MEDALHA BELCHIOR DE PONTES À ESCOLA ESTADUAL GERTRUDES EDER”

Art.1º- Fica outorgada a Medalha Belchior de Pontes à Escola Estadual Gertrudes Eder, na pessoa de sua diretora Sra. Rosa Teresa Machado, que representa toda a equipe escolar, em virtude do relevante trabalho desenvolvido na área da educação.

Art.2º-A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapeverica da Serra a ser marcada pela decisão da Mesa Diretora.

Art.3º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento em vigor, suplementado se necessário.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2012
AMARILDO GONÇALVE
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Decreto Legislativo nº189/11 de autoria de todos os Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“OUTORGA A MEDALHA BELCHIOR DE PONTES À ESCOLA ESTADUAL JARDIM SONIA MARIA”

Art.1º- Fica outorgada a Medalha Belchior de Pontes à Escola Estadual Jardim Sonia Maria, na pessoa de sua diretora Sra. Leslie Melaine Godoy Rosa, que representa toda a equipe escolar, em virtude do relevante trabalho desenvolvido na área da educação.

Art.2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapeverica da Serra a ser marcada pela decisão da Mesa Diretora.

Art.3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de orçamento em vigor, suplementado se necessário.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2012

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

LEI Nº 2243 (Dois mil, duzentos e quarenta e três), de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012 (dois mil e doze)

(Projeto de Lei nº 991/11 de autoria dos Vereadores Prof. Jonas Feijó e José de Moraes)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeverica da Serra, usando de suas atribuições legais

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

«Acrescenta o art. 4ºA na Lei Municipal nº 2.102, de 21 de junho de 2010, que Dispõe sobre a informação da destinação final dos entulhos recolhidos por empresas no Município de Itapeverica da Serra»

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.102, de 21 de junho de 2010, que "Dispõe sobre a informação da destinação final dos entulhos recolhidos por empresas no Município de Itapeverica da Serra" passa a vigorar acrescida do art. 4ºA, nos seguintes termos:

"Art. 4ºA. Fica proibido o despejo de entulho proveniente de outros municípios no território de Itapeverica da Serra.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará aos infratores a aplicação da penalidade estabelecida no art. 4º desta Lei". (AC)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 de fevereiro de 2012.

AMARILDO GONÇALVES -
PRESIDENTE

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em jornal.

LEI Nº 2242 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois), de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012 (dois mil e doze)

(Projeto de Lei nº 978/11 de autoria da Vereadora Regina Corsini)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeverica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

"Denomina Estrada dos Pitecos o logradouro público que especifica"

Art. 1º - Fica denominado "Estrada

dos Pitecos" o logradouro público, sem anterior denominação oficial localizado no Bairro do Itaquaciara, com início na Estrada Pedro Simão Cremm, nº 55, e término em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL, 29 de fevereiro de 2012.

AMARILDO GONÇALVES -
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em jornal.

LEI Nº 2244 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro), de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012 (dois mil e doze)

(Projeto de Lei nº 998/11 da lavra do Edil Presidente Amarildo Gonçalves)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeverica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

"ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 697, DE 24 DE JUNHO DE 1992", QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 697, de 24 de junho de 1992, que "Dispõe sobre denominação de via pública", passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Estância Del Rey a via expressa particular situada no Bairro do Potuverá, que se inicia no Km 288 da Rodovia Régis Bittencourt, com uma extensão de 500 (quinhentos) metros, com término na ponte existente que atravessa a referida via" (NR).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 de fevereiro 2012
AMARILDO GONÇALVES -
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em jornal.